

Piracicaba, 4 de maio de 2006

Prezado Prof. José Alberto:

Dando continuidade às tratativas com a ADUNIMEP, visando ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT-2006), em nome do Instituto Educacional Piracicabano (IEP) encaminhamos a V.Sa. o que segue, como pontos básicos a serem considerados nas nossas discussões.

1. Proposta do pacto

Em princípio a Direção Geral aceita a proposta do estabelecimento do “pacto”, apresentada pelas lideranças acadêmicas, com vistas a sustentabilidade e desenvolvimento do projeto da Universidade. Entendemos tratar-se de alternativa que, se bem elaborada, pode atender às demandas da reversão do atual quadro, evitando-se desdobramentos mais graves e decisões mais contundentes no contexto da crise institucional. Estaremos encaminhando esse assunto ao Conselho Diretor, em suas linhas gerais, tal como foi apresentada no ofício e reunião de 24/04/2006, para conhecimento e sondagem do seu posicionamento.

Nesse sentido, considerando as necessidades institucionais de reequilíbrio econômico-financeiro, deveremos construir juntos, Direção Geral, Reitoria, lideranças acadêmicas e representantes dos docentes, os contornos necessários para a formalização do pacto, estabelecendo seus elementos fundamentais e um cronograma de implementação. Após essas providências, necessariamente, deveremos envolver o Conselho Diretor na discussão e anuência ao pacto.

2. ACT-2006 a 2008

Ratificamos a proposta de ACT para o período 2006/2008 (2 anos), proporcionando assim as condições para implementação das providências necessárias ao ajuste da Universidade, seu reequilíbrio operacional e desenvolvimento.

Nesse sentido um ponto importante a ser acordado é o não reajustamento na data-base dos salários docentes tanto em 2006 como também em 2007.

Quanto a redução da folha de pagamento docente, em 2006, reafirmamos nossa proposta de 15% (quinze por cento), considerado o ano todo. Para isso, além do não reajustamento dos salários na data-base de março, propomos:

- a) redução linear de 10% (dez por cento), em caráter temporário, por período a ser acordado, a fim de dar tempo suficiente para discussão e acordo de outras medidas que redundem em efetiva redução da folha de pagamento, a serem implementadas tão logo acertadas ou no início do segundo semestre;
- b) mantermos o mês de março de 2006 como data-base para os acertos gerados pelo ACT-2006;

- c) discutirmos a situação dos meses de janeiro e fevereiro de 2006, visando ao objetivo de redução de 15% das despesas com folha de pagamento considerando o ano todo.

### 3. Carreira Docente

As alterações da Carreira Docente, bem como a fixação do quadro de vagas, deverão ser aprovados pelo Conselho Universitário (CONSUN) e pelo Conselho Diretor, passando a vigorar a partir de julho de 2006, para as novas contratações.

### 4. Qüinqüênio

Propomos suspender o benefício do qüinqüênio para as novas contratações a partir de julho de 2006, voltando a oferecê-lo após o reequilíbrio operacional da Universidade, em patamares que não ofereçam novos riscos ao equilíbrio.

### 5. Décimo terceiro salário

Propomos que a segunda parcela do décimo terceiro salário, a vencer em 20/12/2006, seja paga em 6 vezes, a partir do salário correspondente ao mês de dezembro de 2006, a ser pago em janeiro de 2007, mediante remuneração das referidas parcelas pelas taxas da época.

### 6. Plano de Demissão Voluntária

Estabelecer proposta para realização do Plano de Demissão Voluntária (PDV) para docentes da Universidade, contando com as sugestões da ADUNIMEP.

Por fim, reafirmamos nossa disposição para conduzirmos esse processo de busca do reequilíbrio econômico-financeiro da Universidade, forma negociada e processual, contudo, agindo com a firmeza e a decisão que o quadro exige, a fim de preservarmos a continuidade do nosso projeto institucional. Nesse escopo contamos com a compreensão e colaboração do corpo docente e da ADUNIMEP.

Valemo-nos da oportunidade para cumprimentar V.Sa. com renovados protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Almir de Souza Maia  
DIRETOR GERAL

**Ilustríssimo Senhor**

Prof. José Alberto F. Rodrigues Filho

Presidente da ADUNIMEP

Piracicaba – SP

C/C: Prof. Dr. Gustavo Jacques Dias Alvim - Reitor